



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 73/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de profissional especialista em gastroenterologista para atuação no Centro de Especialidades do município.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimentos na área de gastroenterologia, considerando o aumento de casos relacionados a doenças do sistema digestivo. A ausência desse profissional especializado tem ocasionado demora no diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes, prejudicando a qualidade do atendimento prestado à população. A contratação de um gastroenterologista contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde, proporcionando atendimento mais ágil, especializado e humanizado aos munícipes.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 30 de abril de 2026.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

